



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "AÇÃO FORMATIVA NAS ESCOLAS: FICA 2026"

EDITAL Nº 06/2026-GOI-GPPGE/CP-GOIAS/IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Cidade de Goiás, por meio de sua Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna pública a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas destinadas a estudantes do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, que atuarão no projeto "Ação Formativa nas Escolas: FICA 2026".

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. O presente edital destina-se à seleção simplificada de estudantes para atuação no Projeto "Ação Formativa nas escolas: FICA 2026". O projeto será desenvolvido nos meses de abril, maio e junho de 2026.

1.2. Serão ofertadas 12 (doze) vagas no total, sendo 09 (nove) vagas para Oficineiros e 03 (três) vagas para Editores de Vídeo.

1.3 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, ofertado pelo IFG Câmpus Cidade de Goiás.

1.4. Todos os estudantes participantes do projeto receberão certificado de participação, o qual possibilitará a formalização de cumprimento de horas de atividades complementares junto ao curso a que pertence.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar da seleção, o(a) candidato(a) que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do IFG - Câmpus Cidade de Goiás.

2.1.2. Ter disponibilidade para participar das atividades estabelecidas durante o desenvolvimento do projeto e das ações previstas na programação do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA 2026.

2.1.3. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção.

2.1.4. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.5. Possuir conta corrente em nome do(a) estudante.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **14/04/2026 às 19h do dia 15/04/2026**, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico: <https://forms.gle/p9B5w35cgy5gE5V86>.

3.1.2. O estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso para realização da atividade que desenvolverá no projeto. Esse campo corresponderá ao termo de ciência e responsabilidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada mediante entrevista presencial com os candidatos inscritos, conforme cronograma de datas e horários, a ser disponibilizado na página do edital.

4.1.1 Durante a entrevista, serão avaliadas competências como: habilidade comunicativa, capacidade de interação com o público infantil, aptidão para trabalho em equipe, cumprimento de tarefas delegadas pelo

coordenador do projeto, além de habilidades relacionadas à comunicação e resolução de problemas. Serão consideradas características como flexibilidade e adaptação a situações imprevistas, organização e gestão do tempo, empatia e sensibilidade para lidar com diferentes necessidades, criatividade para propor soluções inovadoras e conhecimento técnico ou específico relacionado à área do projeto.

4.2 A nota máxima da entrevista equivale a 10,0 (dez) pontos.

4.3 O resultado final será emitido com base na nota obtida por meio da entrevista.

4.4 Os estudantes classificados fora do número de vagas disponíveis comporão o cadastro de reserva.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

5.1 São consideradas atribuições dos estudantes selecionados para ambas as funções:

a) Participar das reuniões com os professores coordenadores do projeto, contribuindo na elaboração das oficinas, planos de trabalho e metodologias a serem aplicadas nas oficinas.

b) Executar junto às escolas, oficinas de audiovisual numa perspectiva crítica e temática definidas pelo projeto e em conformidade à metodologia do projeto.

c) Contribuir na elaboração de roteiros, no treinamento com uso de equipamentos e execução das ideias construídas em conjunto com os estudantes e os professores representantes das escolas que recebem o projeto.

d) Zelar pelo correto uso e manipulação, bem como a posterior limpeza dos equipamentos, garantindo a segurança tanto dos referidos equipamentos quanto dos estudantes envolvidos no processo.

e) Garantir a boa gestão e arquivamento correto dos arquivos digitais audiovisuais gerados no processo de oficinas.

f) Editar, tratar e finalizar produtos audiovisuais gerados pelas oficinas, garantindo o correto armazenamento e distribuição das mídias.

g) Cumprir com os horários e cronogramas estabelecidos em conjunto pelo projeto, tendo como perspectiva a finalização em tempo hábil dos filmes para exibição em data específica durante a realização do FICA 2026.

h) Cumprir outras funções atribuídas pelo Coordenador do Projeto, conforme a vaga para o qual for selecionado (Oficineiro ou Editor de vídeo).

6. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O valor da bolsa para os Oficineiros será de R\$ 3.000 (três mil) reais, recebida em 3 parcelas mensais de R\$ 1.000 (mil) reais, destinadas ao planejamento, produção e realização de oficinas de audiovisual em escolas da Cidade de Goiás.

6.2 O valor da bolsa para editores será de R\$ 2.000 (dois mil) reais, divididos em duas parcelas de R\$ 1.000 (mil) reais. As atividades incluirão a entrega de um filme final em curta metragem.

6.3 O compromisso relacionado ao financiamento do projeto, especialmente quanto ao pagamento das bolsas, é de responsabilidade exclusiva do UFG/FICA 2026, não gerando quaisquer obrigações para o IFG - Câmpus Cidade de Goiás nesse aspecto. Ao IFG - Câmpus Cidade de Goiás cabe exclusivamente o desenvolvimento do projeto, a transferência de informações necessárias para a aquisição de materiais, informe sobre o pagamento de bolsas, bem como a prestação de contas à comissão organizadora do FICA 2026.

7. CRONOGRAMA E ETAPAS DO EDITAL

Etapas	Período
Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	14/04/2026 às 19h do dia 15/04/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	16/04/2026 (manhã)
Realização de Entrevistas	16/04/2026 (manhã e tarde)
Resultado Final	Até 17/04/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas.

8.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: gepex.goias@ifg.edu.br.

8.4. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelos docentes que integram a comissão de execução do projeto no IFG - Câmpus Cidade de Goiás.

Cidade de Goiás, 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Stênio Gonçalves de Oliveira
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)
Raquel de Paula Ribeiro
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)
Gabriel Rocha Madeira
Coordenador do Projeto
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Rocha Madeira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/04/2026 15:42:12.
- **Stenio Goncalves de Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 14/04/2026 15:40:37.
- **Raquel de Paula Ribeiro**, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 14/04/2026 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767271
Código de Autenticação: c0f8d28c55

